



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

indicadores sócio-laborais

da

Região Autónoma da Madeira

ano 2009

breve súpula

Elaborado por:
d direcção de serviços de estatísticas do trabalho
Dezembro 2010



DSETRA

INDICADORES SÓCIO-LABORAIS

ANO 2009

BREVE SÚMULA

A actividade laboral constitui um dos mais importantes vectores da vida socio-económica, quer pela sua dimensão e implicações no desenvolvimento, quer pela sua expressão social, ou seja, na vida concreta das pessoas, seja dos agentes económicos, seja dos trabalhadores e suas famílias.

Por isso esta é uma área eleita, no topo das preocupações sociais do Programa do Governo Regional, em relação à qual temos sempre votado todo o interesse e empenho, o que tem permitido a criação de condições para a normalidade, a estabilidade e a confiança, assentes num relacionamento responsável com todos os parceiros sociais, como tem sido plenamente demonstrado na nossa prática, nestes anos de Autonomia Regional.

Vejam os essenciais que caracterizam a nossa acção no domínio do Trabalho e que expressa a concretização dos objectivos fundamentais nesta área, que poderíamos sintetizar nas seguintes linhas de orientação:

- **criação de condições de diálogo, concertação e estabilidade, numa base de parceria tripartida, propiciadores da criação de Emprego e da melhoria das condições de trabalho;**
- **estímulo e prevalência da autonomia negocial dos parceiros sociais, facultando todo o apoio, em todas as iniciativas e pedidos de colaboração;**
- **acompanhamento a todos os níveis da realidade laboral, em defesa de tais objectivos e na salvaguarda de princípios de justiça e promoção do desenvolvimento das condições de trabalho;**

A área do trabalho, cuja coordenação e tutela depende da **Secretaria Regional dos Recursos Humanos**, integra o elenco vasto de atribuições assumidas – em áreas tão diversas como:

-na apreciação das condições de trabalho, através da acção administrativa de autorizações, seja na duração do trabalho, seja na prestação de apoio técnico e informativo;

-na acção formativa em termos de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho;

-na Contratação Colectiva;

-na Conciliação de conflitos individuais ou colectivos;

-na Igualdade;

-nas Estatísticas Laborais;

sem esquecer a importância da acção no plano fiscalizador.

A nossa acção normal, na área laboral, abrange um vasto leque de atribuições e competências que são exercitadas, pelos respectivos departamentos, que como lhes compete, dão o seu melhor, com eficácia, rigor e sentido de causa pública.

SÚMULA DE INDICADORES

1. POPULAÇÃO TOTAL E ACTIVA

De acordo com os resultados do **Inquérito ao Emprego da Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM)**, a população total da Região Autónoma da Madeira cifrava-se, no ano de 2009 (média anual) em **247,7 milhares** de habitantes (117,1 milhares de homens e 130,6 milhares de mulheres).

O índice de envelhecimento atingia os 73,9 sendo de 49,3 nos homens e de 99,6 nas mulheres.

A População Activa estava estimada em **128,4 milhares** e a taxa de actividade cifrava-se em 51,8%.

Por sexos, a população activa **masculina** era de **66,5 milhares** e taxa de actividade de 56,8%.

A população activa **feminina** atingia os **61,9 milhares** e uma taxa de actividade de 47,4%.

A taxa de feminização cifrava-se em 48,2. O índice de dependência total atingia os 43,7 (39,5 nos homens e 47,7 nas mulheres), enquanto o dos jovens era de 25,0 e o dos idosos de 18,7.

2. EMPREGO

A população empregada atingia em 2009, segundo a mesma fonte estatística, os **118,7 milhares** dos quais, 60,5 milhares eram homens e 58,2 milhares eram mulheres.

Mais de **2/3** da população empregada exercia a sua actividade no **sector dos Serviços (83,0 milhares)**, sendo a maioria (**58,7%**) do sexo feminino.

A situação perante a profissão da maioria dos activos era a de **trabalhador por conta de outrem**, representando **84,8%** do emprego total e correspondendo a **100,6 milhares** dos quais 49,8 milhares são homens e 50,8 milhares são mulheres.

Ao nível da repartição dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) segundo o vínculo contratual, a grande maioria, **80,1 milhares** (representando **79,7%** dos TCO's) eram permanentes e **16,4%** (a que correspondem **16,5 milhares** de trabalhadores) possuíam um contrato a termo (**18,0%** no País).

3. DESEMPREGO

Em 2009, ainda de acordo com os dados disponibilizados pela DREM, em termos médios, o número de desempregados cifrava-se em cerca de **9,7 milhares** de indivíduos, correspondente a uma **taxa de desemprego avaliada em 7,6%**.

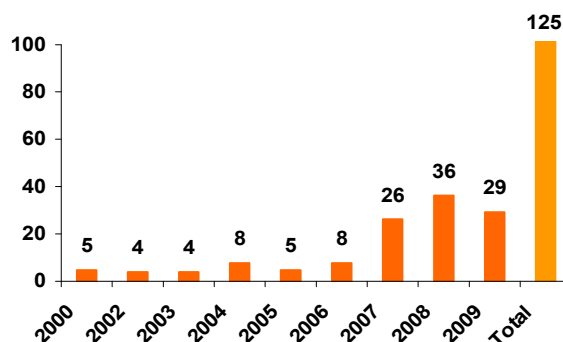
No País esta taxa situa-se nos **9,5%** a que correspondem **528,63 milhares** de desempregados.

4. DESPEDIMENTOS

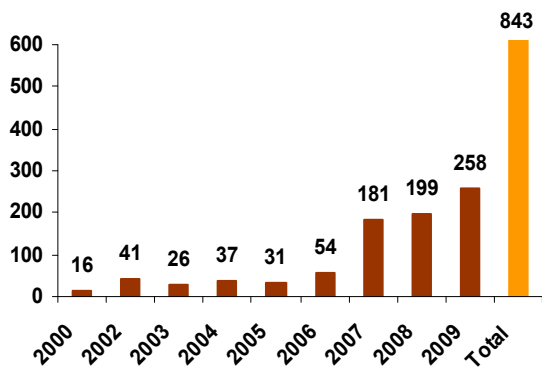
Ao longo do ano **2009** deram entrada na Direcção Regional do Trabalho processos de **29** entidades empregadoras relativos ao despedimento de **258** trabalhadores, sendo que 17 respeitam a despedimentos colectivos que abrangeram 244 trabalhadores e 12, abrangendo 14 trabalhadores, a extinções de postos de trabalho.

Os indicadores para o período 2000 – 2009, constam dos gráficos seguintes:

Número de empresas que efectuaram despedimentos



Número de trabalhadores despedidos



5. ESTRUTURA EMPRESARIAL

Segundo os apuramentos dos **Quadros de Pessoal**, na Região Autónoma da Madeira o número de empresas atingia, em **2008**, as **7269** unidades, elevando-se a **8964** o número de estabelecimentos que tinham ao seu serviço **72179** trabalhadores.

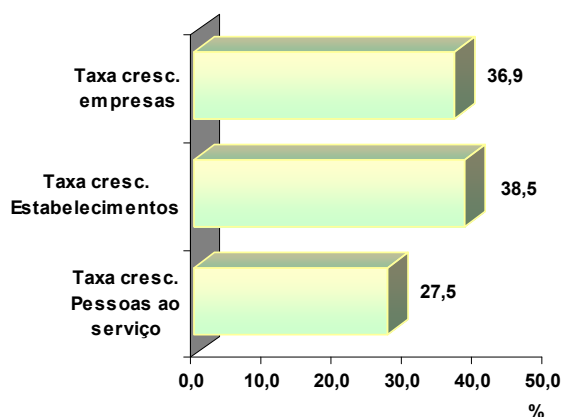
Evolução da estrutura empresarial

Anos	Nº Empresas	Nº Estabelecimentos	Nº Pessoas ao serviço nos estabelecimentos
1986	1913	-	-
1990	2467	3141	37149
1994	3504	4262	41253
1998	4545	5843	49371
2000	5310	6472	56603
2003	6197	7573	65374
2006	7063	8698	70516
2007	7158	8829	71510
2008	7269	8964	72179

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho e GEP

A dinâmica empresarial é bastante elevada como mostram os valores relativos ao período de 2000 a 2008:

Dinâmica empresarial no período 2000-2008



6. SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

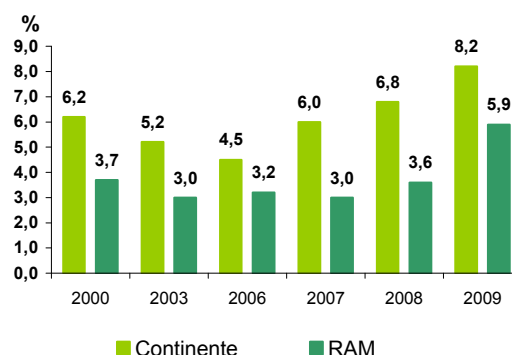
O **salário mínimo** foi instituído em **1974** através do Decreto-Lei nº **217/74 de 27 de Maio**. Os seus valores foram também aplicados na Região até **1986**.

A partir desse ano, o **Governo Regional** passou a estabelecer **acréscimos regionais de 2%** aos valores fixados em sede própria para o Continente. O valor regional fixado para vigorar em **2010** é de **484,50 euros**. No Continente cifra-se em **475,00 euros**. (Em anexo: quadro evolutivo da remuneração mínima mensal garantida desde 1974.)

Apesar de os valores do salário mínimo regional serem superiores aos fixados para o Continente, a incidência do salário mínimo, medida pela proporção de trabalhadores abrangidos tem sido, em geral, ao longo dos anos, inferior à registada nesse espaço territorial:

Taxas de cobertura da remuneração mínima mensal garantida

(% de trabalhadores a tempo completo remunerados pelo salário mínimo)



Fonte: Inquérito aos Ganhos - Direcção Regional do Trabalho e GEP

7. REMUNERAÇÕES CONVENCIONAIS

Em primeiro lugar deve referir-se que, a nível do associativismo laboral, existem na Região as seguintes organizações:

dos trabalhadores

- 26 sindicatos (regionais);
- 1 união de sindicatos (regional);
- 19 delegações de sindicatos (nacionais);

-2 delegações de união de sindicatos (nacional);

dos empregadores

-15 associações regionais.

A contratação colectiva de âmbito exclusivamente regional é constituída por **39 instrumentos de regulamentação**, assim repartidos:

- 9 Acordos de Empresa (AE's);
- 2 Acordos Colectivos de Trabalho (ACT's);
- 27 Contratos Colectivos de Trabalho (CCT's);
- 1 Portaria de Condições de Trabalho (PCT).

A regulamentação colectiva regional abrange **76%** do universo dos trabalhadores ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional que em sede de Quadros de Pessoal indicam algum instrumento válido. Os instrumentos regionais têm, em geral, sido objecto de revisão anual.

Os contratos de âmbito nacional com aplicação na Região, indicados nos Quadros de Pessoal de 2008, cifram-se em **78**.

Os acréscimos remuneratórios convencionais resultantes do movimento da negociação colectiva regional têm sido superiores aos níveis de inflação registados e também aos valores do Continente:

Evolução das remunerações convencionais

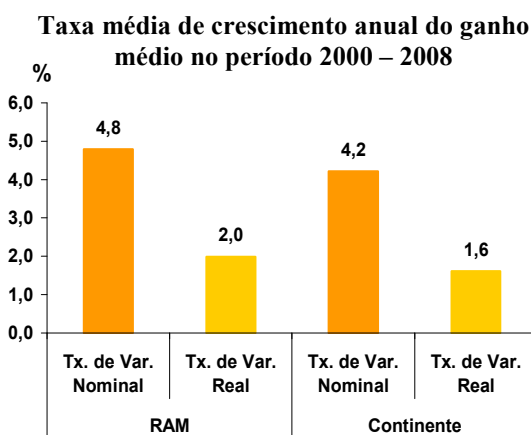
Anos	R.A. Madeira		Continente	
	Var. nominal	Var. real	Var. nominal	Var. real
1980	23,0	+2,3	-	-
1985	22,5	+1,4	-	-
1990	11,0	+0,6	13,6	+0,2
1995	5,5	+1,0	5,0	+0,9
2000	3,4	+1,1	3,4	+1,1
2002	4,1	+0,5	3,8	-0,3
2004	3,6	+1,6	2,9	-0,4
2005	3,4	+0,7	2,7	+0,1
2006	3,2	+0,5	2,7	-0,4
2007	3,1	+0,5	2,9	-0,1
2008	2,9	+1,3	3,1	+0,5
2009	2,1	+3,5	2,9	+3,0

Fonte: Instrumentos de Regulamentação Colectiva - Direcção Regional do Trabalho e DGERT

8. GANHOS MÉDIOS

Os ganhos médios (ilíquidos) dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, ao serviço dos estabelecimentos do sector estruturado da economia regional, apurados através dos Mapas dos Quadros de Pessoal, apresentam, na Região, entre 2000 e 2008 um crescimento médio anual de **4,8%** que compara com **4,2%** registado no Continente.

Em termos reais, o crescimento foi de **2,0%** na Região e **1,6%** no Continente:



Em **2000** o ganho médio regional representava cerca de **95%** do **ganho médio do Continente**. Em **2008** o diferencial reduziu-se para **1,4%** ao atingir os **98,64%**.

Se recuarmos a **1993**, verifica-se que o ganho médio regional representava, nesse ano, pouco mais de **88%** da média do Continente.

O crescimento sustentado dos salários regionais, em ritmo superior ao do Continente, apoiado numa contratação colectiva dinâmica permitiu, nos **15 anos** do período em apreço (1993-2008), uma redução de **10,4** pontos na desigualdade salarial existente entre ambas as regiões.

Em valores absolutos, o ganho médio cifrava-se, em **1993**, em **457,7** euros na **Região** e em **518,6** euros no **Continente**.

Em **2008** atingia os **994,28** euros na **RAM** e os **1008,00** euros no **Continente**:

Ganho médio mensal

	Ganho médio na R.A.Madeira	Ganho médio no Continente	Representatividade do ganho médio face ao ganho médio do Continente
	Euros	Euros	(%)
1993	457,7	518,6	88,26
2000	694,89	731,07	95,05
2003	826,57	852,4	96,97
2005	901,46	909,35	99,13
2007	961,65	965,25	99,63
2008	994,28	1008,00	98,64

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho e GEP

Ao nível dos distritos, em **1993** o ganho médio da Região Autónoma da Madeira apresentava-se inferior ao verificado em 7 dos referidos distritos.

Em **2008** o ganho médio regional era já superior ao apurado em **17 dos restantes 19 distritos**, sendo apenas superado por **Lisboa**, com 1315,77 euros e **Setúbal** com 1021,16 euros:

Ganho médio mensal

Distritos	1993	2008
Aveiro	437,18	891,13
Beja	452,48	869,01
Braga	385,92	784,24
Bragança	453,17	760,30
C. Branco	396,72	769,29
Coimbra	458,24	892,82
Évora	451,80	862,20
Faro	492,06	879,23
Guarda	395,29	742,06
Leiria	453,33	881,71
Lisboa	670,34	1315,77
Portalegre	442,24	841,16
Porto	479,90	949,92
Santarém	458,28	872,17
Setúbal	545,67	1021,16
V. Castelo	404,47	790,42
Vila Real	442,31	758,46
Viseu	410,01	797,66
R. A. Açores	482,00	905,39
R. A. Madeira	457,67	994,28

Fonte: Quadros de Pessoal - D.R. Trabalho e GEP

A colorido: distritos com ganhos superiores à RAM

9. CONFLITUALIDADE LABORAL

A dimensão do fenómeno grevista assume, no mundo laboral da Região, diminuta expressividade, quer ao nível da totalidade dos conflitos, quer dos conflitos de âmbito exclusivamente regional.

Quanto aos **conflitos exclusivamente regionais**, resumem-se, a uma média de cerca de **1 greve** por ano (no período de 2003 a 2007), em geral circunscrita a uma ou duas empresas e normalmente relacionada a questões inerentes à própria empresa.

Cada conflito regista uma adesão média de **11,5 trabalhadores** e a perda de **3,5 dias** de trabalho por trabalhador envolvido:

Nº de greves, trabalhadores em greve e dias perdidos

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Nº de greves	2	2	-	1	-	3
Nº trabalhadores em greve	28	24	-	6	-	34
Nº dias de trabalho perdidos	120	7	-	105	-	91

Refira-se que nos anos de 2005 e 2007 não se registou qualquer conflito exclusivamente regional.

Quanto ao impacto das greves no emprego regional cifra-se, nas greves exclusivamente regionais, em **0,3 trabalhadores em greve e 1,0 dias de trabalho perdidos** por 1000 trabalhadores ao serviço.

10. SINISTRALIDADE LABORAL

No domínio dos acidentes de trabalho, em 2008 registaram-se na Região Autónoma da Madeira **4167 ocorrências não mortais**.

Este valor representa **1,7%** da globalidade dos acidentes não mortais do País.

Em termos evolutivos, o número de acidentes aumentou **1,4% na RAM** entre 2000 e 2008 (contra **+2,6% no País**):

Acidentes de Trabalho

Actividades	2000	2008	Variação 2000-2008
Total	4110	4167	+1,4
Agricultura, Silv. Caça e Pesca	100	66	-34,0
Indústria, Construção, Energia e Água	2276	1877	-17,5
dos quais			
Indústrias Transformadoras	677	486	-28,2
Construção	1495	1265	-15,4
Serviços	1734	2224	+28,3
dos quais			
Comércio	614	721	+17,4
Alojamento e Restauração	392	518	+32,1
Transp., Armazenagem e Comunicações	222	243	+9,5

Fonte: Acidentes de trabalho, Direcção Regional do Trabalho e GEP

Refira-se que mais de 1/4 dos acidentes (1106), registados em 2008 são de baixa gravidade, porque não ocasionaram a perda de dias de trabalho:

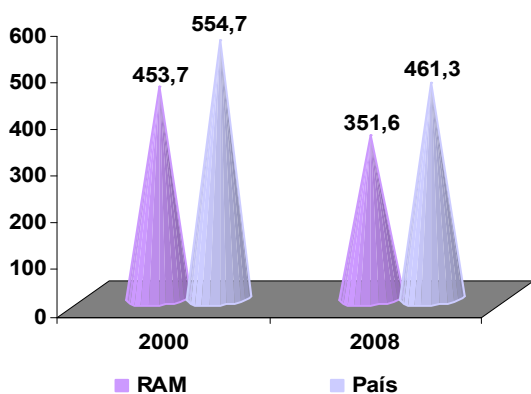
Acidentes de trabalho com e sem dias perdidos

	2000	2008
Total	4110	4167
Com dias perdidos	3115	3061
Sem dias perdidos	995	1106

Face a 2000, os acidentes sem dias perdidos **augmentaram 11,2%**, os acidentes com dias perdidos **diminuíram 1,7%** e o número de dias perdidos **diminuiu 1,9%** ao passar de 120337 para 118044.

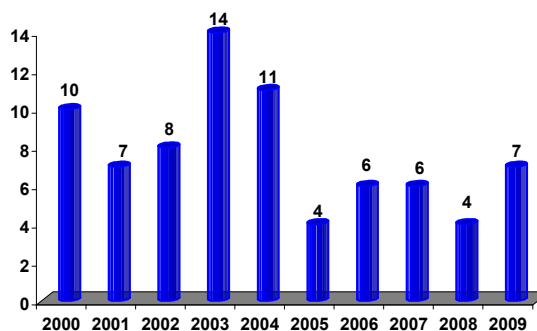
A taxa de incidência da sinistralidade laboral, indicador que reflecte o número de ocorrências face à população em risco de sofrer acidente – foi (em 2008) de **351,6** acidentes por cada 10000 trabalhadores, contra **461,3** no País.

Taxas de incidência dos acidentes



No que respeita aos **acidentes mortais**, os valores apurados pela Inspeção Regional do Trabalho são:

Número de acidentes mortais



Fonte: Inspeção Regional do Trabalho

Entre **2000 e 2009** o número de acidentes mortais **diminuiu em 30%**.

Refira-se ainda os anos de 2005 e 2008 são os que registaram menor número de ocorrências (4). Contrariamente, o ano de 2003 evidenciase como o ano com maior número de vítimas mortais (14).

11. TRABALHO INFANTIL

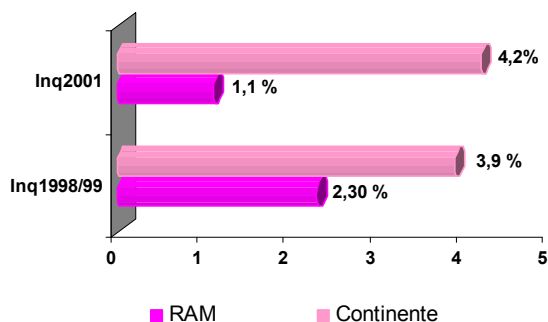
A quantificação e caracterização do fenómeno do trabalho infantil e sua evolução foram os objectivos que determinaram a realização, em 1999 e em 2001, dos Inquéritos à Caracterização Social dos Agregados Familiares com Menores em Idade Escolar na Região Autónoma da Madeira e no restante território nacional.

Os resultados obtidos para a Região permitem afirmar que as situações de trabalho infantil são residuais e inexpressivas: os menores que declararam efectuar alguma actividade económica representavam **2,3%** da totalidade dos menores, em **1999**, descendo para **1,1%** em **2001**.

No entanto, os casos que configurariam verdadeiras situações de trabalho infantil representariam apenas **0,3%** dos menores (em **2001** contra **0,7%** em **1999**) e circunscreviam-se a trabalhos de construção civil ou a algumas actividades relacionadas com as Indústrias Transformadoras.

No Continente, os estudos mostram que o fenómeno do trabalho infantil tem dimensão superior e comportamento inverso ao apresentado pela Região, caracterizando-se por um **acréscimo de 0,3%** em termos de representatividade, ao passar o seu peso dos **3,9%** apurados através do primeiro inquérito, para **4,2%** em **2001**.

Evolução do Trabalho Infantil na Região e no Continente



12. IMIGRANTES – MOVIMENTO DE PROCESSOS DE CONTRATOS DE TRABALHO

No período de **2001 a 2009** deram entrada na Direcção Regional do Trabalho **17332** processos relativos a contratos individuais de trabalho de cidadãos imigrantes, oriundos de países do exterior ao Espaço Económico Europeu, assim repartidos:

- ano 2001 – 2 871
- ano 2002 – 3 079
- ano 2003 – 2 132
- ano 2004 – 2 825
- ano 2005 – 2 135
- ano 2006 – 1 443
- ano 2007 – 989
- ano 2008 – 1 210
- ano 2009 – 648

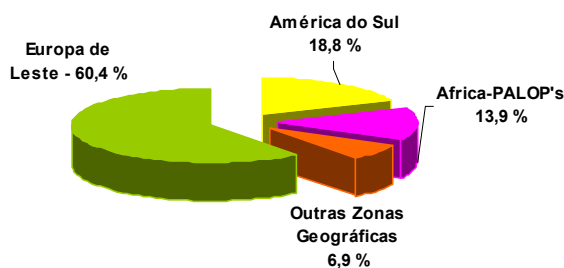
Todos os processos foram devidamente analisados pelos competentes Serviços da Direcção Regional do Trabalho.

Assim foram validados todos os que cumpriam os requisitos estipulados no quadro legislativo aplicável (regime jurídico que regula a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do Território Nacional), bem como as formalidades estipuladas na legislação laboral.

Globalmente, ao longo do período em apreço, foram validados **12274** processos que correspondem a cerca de **71%** dos processos recebidos.

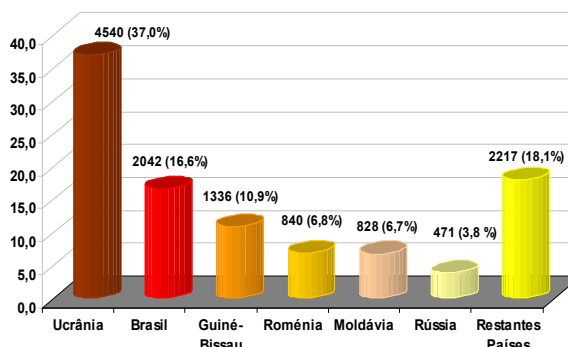
A **maioria** dos processos validados (**60,4% - 7418**) pertencem a **cidadãos oriundos da Europa de Leste**, a que se seguem os da **América do Sul (18,8% - 2304)** e os de **África – PALOP's (13,9% - 1706)**.

Distribuição % dos processos por grandes áreas geográficas



Ao nível das **nacionalidades**, verifica-se a existência de processos de imigrantes de mais de **50 países**, donde se destacam, por ordem decrescente de volume, os seguintes:

Número de processos por país de origem do cidadão imigrante



Focalizando a análise nas **categorias/profissões** inscritas nos processos, constata-se a indicação de mais de **140**, que vão desde os **Engenheiros Cíveis aos Ajudantes de Padaria**.

No entanto, as profissões mais frequentemente indicadas são as seguintes:

Profissões mais indicadas nos processos

(frequência das profissões)

Profissões	Número	%
Total	12274	100,0
Servente Construção	5468	44,5
Pedreiro	1687	13,7
Carpinteiro	639	5,2
Armador de Ferro	435	3,5
Cozinheiro	329	2,7
Empregado de Mesa	302	2,5
Trabalhador de Limpeza	254	2,1
Trabalhador de Armazém	138	1,1
Outras Profissões	3022	24,6

Ao nível dos **sectores de actividade** de destino, é a **Construção Civil**, com **8547** processos (**69,6%** do total) que congrega a maioria das solicitações.

Das restantes actividades, embora com grau de preponderância bastante mais reduzido, destaca-se a **Restauração** com **1288** processos (**10,5%**), o **Comércio** com **615** (**5,0%**) e as **Outras Actividades de Serviços Sociais e Pessoais**, com **467** processos (**3,8%**).

Refira-se ainda que no período em apreço foram solicitados à Direcção Regional do Trabalho **5329** pedidos de parecer com vista à obtenção de vistos de trabalho.

13. CONTRATOS A TERMO

O nº 2 do artigo 133º do Código do Trabalho adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2004/M impõe aos empregadores o dever de comunicar trimestralmente, à Direcção Regional do Trabalho, o movimento de contratos a termo que ocorram nesse lapso de tempo nas suas empresas.

No cumprimento desta disposição legal foram comunicadas **1479** celebrações de contratos no ano de **2009**, valor que representa uma **diminuição** de **18,4%**, a que correspondem menos **334** participações, face a **2008**, ano em foram referenciadas **1813** contratações.

Número de contratos a termo celebrados e participados à DRT, em 2009 por actividades, segundo os sexos

Actividade CAE - Rev. 3	Total	Homens	Mulheres
Total	1479	638	841
A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	3	2	1
C - Indústria Transformadora	16	10	6
E - Captação, Trat. e Distrib. de Água; Sanea., G. de Resí.	25	18	7
F - Construção	29	28	1
G - Comércio e Reparação de V. Automóveis e Motoc.	624	248	376
H - Transportes e Armazenagem	211	100	111
I - Alojamento, Restauração e Similares	282	168	114
J - Actividades de Informação	6	4	2
K - Actividades Financeiras e de Seguros	24	14	10
L - Actividades Imobiliárias	2	-	2
M - Activ. de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1	-	1
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	72	4	68
O - Administração Púb. e Defesa; Segurança Social Obrig.	1	-	1
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	104	28	76
R - Activ. Artísticas, de Espectác., Despor., e Recreativas	9	3	6
S - Outras Actividades	70	11	59

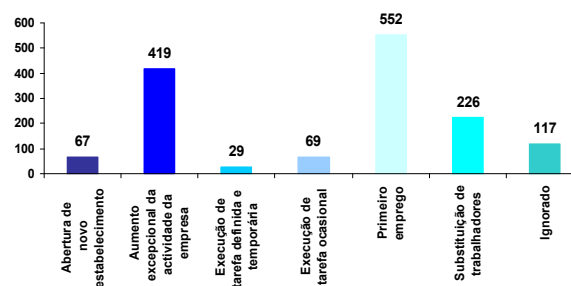
Mais de **42% das contratações (624)** foram comunicadas por empresas da actividade **Comércio**, a que se seguem o **Alojamento e Restauração** com **282 (19,1%)** e os **Transportes e Armazenagem** com **211** contratações (**14,3%**).

Por sexos, o número de contratações de **Mulheres, 841 (56,9%)** é superior ao dos **Homens, 638 (43,1%)**.

Das profissões mais indicadas, destacam-se as relacionadas com o **Comércio**, salientando-se os **Caixeiros/Vendedores de Loja** e os **Repositores/Operadores de Supermercado**, referenciadas em **558** participações.

Dos motivos que fundamentaram a celebração dos contratos destaca-se o **Primeiro Emprego**, com **552** indicações (**37,2%**).

Contratos celebrados, por motivos



Ao longo de 2009 foram participadas **1213** cessações de contratos a termo, pertencendo o maior volume (**585**) a empresas ligadas à actividade **Comércio**.

O motivo mais indicado para a cessação foi o **Fim de Contrato, com 65,5%** das situações.

Por sexos, a maioria das cessações (**58,6%**) pertenceu a mulheres.

Número de cessações de contratos a termo participadas à DRT, em 2009, por actividades, segundo os sexos

Actividade CAE - Rev. 3	Total	Homens	Mulheres
Total	1213	502	711
B - Indúst. Extractiva	1	1	-
C - Indústria Transformadora	5	3	2
E - Captação, Trat. e Distrib. de Água; Sanea., G. de Resí.	7	3	4
F - Construção	95	88	7
G - Comércio e Reparação de V. Automóveis e Motoc.	585	206	379
H - Transportes e Armazenagem	95	50	45
I - Alojamento, Restauração e Similares	176	85	91
J - Actividades de Informação	82	31	51
K - Actividades Financeiras e de Seguros	19	10	9
M - Activ. de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares	1	-	1
N - Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	61	6	55
O - Administração Púb. e Defesa; Segurança Social Obrig.	5	1	4
Q - Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	13	3	10
R - Activ. Artísticas, de Espectác., Despor., e Recreativas	8	5	3
S - Outras Actividades	60	10	50

14. TAXA DE SALÁRIO NA CONSTRUÇÃO

A taxa de salário do conjunto das profissões mais relevantes do sector da Construção apurada pelo Inquérito aos Salários por Profissões na Construção atingiu, em Outubro de 2009, os **899.86** euros, revelando um acréscimo de **3,0%** face ao período homólogo de 2008.

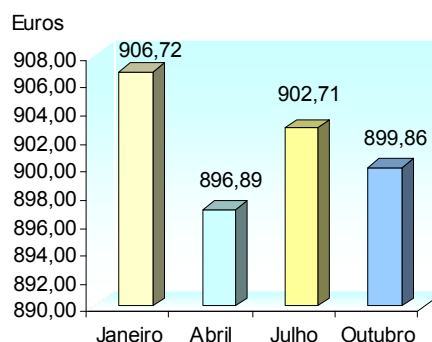
Taxa de salário mensal

Região Autónoma da Madeira		Euros			
Profissões	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	
Total	906,72	896,89	902,71	899,86	
Engenheiro Civil	2408,06	2242,18	2338,51	2272,12	
Pedreiro em Geral	831,47	828,79	830,55	830,76	
Armador de Ferro	817,72	829,81	846,29	839,55	
Encarregado da Construção Civil	1295,59	1283,73	1310,38	1291,81	
Carpinteiro de Limpos	854,52	844,01	843,95	848,47	
Carpinteiro de Toscos	846,66	838,37	835,00	831,94	
Espalhador de Betuminosos	804,15	795,43	795,43	795,98	
Ladrilhador (Azulejador)	853,37	833,96	852,88	851,74	
Estucador	835,66	841,00	836,90	839,14	
Canalizador	960,36	950,53	959,75	956,03	
Electricista em Geral	982,56	979,39	983,49	982,81	
Pintor da Construção Civil	832,07	836,92	841,56	835,69	
Serralheiro Civil	920,27	912,64	910,41	904,06	
Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	918,42	914,28	913,15	912,32	
Conductor de Máquinas de Escavação e Terraplanagem	849,71	847,49	850,83	857,08	
Servente da Construção Civil	700,86	701,93	699,77	699,71	

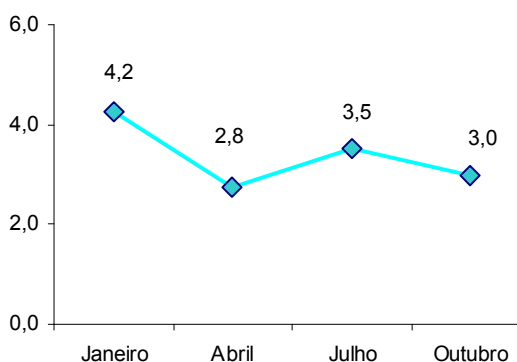
Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção – Direcção Regional do Trabalho e GEP

Nos gráficos seguintes apresenta-se a evolução deste indicador ao longo de 2009:

Taxa de salário mensal – ano 2009 (total das dimensões e profissões)



Taxa de salário mensal – variação % homóloga (total das dimensões e profissões)



15. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR ANO 2009

De acordo com os dados divulgados oportunamente pela Direcção Regional de Estatística da Madeira, a variação média anual total registada pelo Índice de Preços no Consumidor (taxa de inflação anual) em **2009** cifrou-se em **-1,4%**. No ano de **2008** esta taxa foi de **2,8%**.

No País, em **2009** cifrou-se em **-0,1%** e em **2008** em **2,6%**.

O quadro seguinte apresenta a variação % mensal, homóloga e média dos últimos 12 meses do IPC (taxas de inflação) em 2009 na Região Autónoma da Madeira:

**Índice de preços no consumidor – taxas de
variação - Ano 2009 – Região Autónoma da
Madeira**

(BASE 100: Ano 2008)

Meses	Variação mensal (%)	Variação homóloga (%)	Variação média dos últimos 12 meses (%)
Janeiro	-0,9	-1,3	2,5
Fevereiro	0,2	-0,8	2,1
Março	0,4	-1,6	1,8
Abril	0,5	-1,7	1,3
Maiο	-0,2	-1,8	0,9
Junho	-0,4	-2,4	0,4
Julho	-0,1	-2,4	-0,1
Agosto	0,0	-2,0	-0,6
Setembro	0,6	-1,6	-1,0
Outubro	-0,3	-1,5	-1,3
Novembro	0,2	-0,5	-1,4
Dezembro	0,4	0,4	-1,4

Fonte: Índice de Preços no Consumidor - DREM

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Os conceitos e definições subjacentes aos indicadores apresentados no documento, poderão ser consultados nas publicações da especialidade editadas pela Direcção Regional do Trabalho e pela Direcção Regional de Estatística da Madeira.

2 - A informação constante nos quadros e gráficos em que não está indicada a fonte, é da responsabilidade da Direcção Regional do Trabalho.

ANEXO

Evolução do Salário Mínimo Regional (SMR) no período de 1974 - 2010 e taxas de acréscimo face ao Salário Mínimo Nacional (SMN)

Região Autónoma da Madeira

Anos	Produção de efeito	SALÁRIO MÍNIMO MENSAL			% AUMENTO (1)			Acrésc. % do SMR face ao SMN
		Actividade não Agrícola (s/Serv.Domé.)	Agricultura, Sicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	Actividade não Agrícola (s/Serv.Domé.)	Agricultura, Sicultura e Pecuária	Serviço Doméstico	
1974	27 de Maio	16,46 €	-	-	-	-	-	-
1975	16 de Junho	19,95 €	-	-	21,21	-	-	-
1976	Não houve actualização	19,95 €	-	-	-	-	-	-
1977	1 de Janeiro	22,45 €	17,46 €	-	12,50	-	-	-
1978	1 de Abril	28,43 €	22,94 €	17,46 €	26,67	31,43	-	-
1979	1 de Outubro	37,41 €	30,43 €	23,44 €	31,58	32,61	34,29	-
1980	1 de Outubro	44,89 €	37,41 €	28,43 €	20,00	22,95	21,28	-
1981	1 de Outubro	53,37 €	44,64 €	33,92 €	18,89	19,33	19,31	-
1982	Não houve actualização	53,37 €	44,64 €	33,92 €	-	-	-	-
1983	1 de Janeiro	64,84 €	54,37 €	41,40 €	21,49	21,80	22,05	-
1984	1 de Janeiro	77,81 €	64,84 €	49,88 €	20,00	19,26	20,48	-
1985	1 de Janeiro	95,77 €	82,30 €	64,84 €	23,08	26,93	29,99	-
1986	1 de Janeiro	112,23 €	97,27 €	75,82 €	17,19	18,19	16,93	-
1987	1 de Janeiro	127,94 €	113,73 €	88,79 €	14,00	16,92	17,11	1,79
1988	1 de Janeiro	139,06 €	126,79 €	99,71 €	8,69	11,48	12,30	2,50
1989	1 de Janeiro	152,63 €	144,50 €	113,73 €	9,76	13,97	14,06	2,00
1989	1 de Julho	160,16 €	151,73 €	120,56 €	4,93	5,00	6,01	1,94
1990	1 de Janeiro	177,07 €	177,07 €	142,16 €	10,56	16,70	17,92	1,43
1991	1 de Janeiro	204,01 €	204,01 €	170,34 €	15,21	15,21	19,82	2,00
1992	1 de Janeiro	226,45 €	226,45 €	193,28 €	11,00	11,00	13,47	2,02
1993	1 de Janeiro	241,42 €	241,42 €	208,75 €	6,61	6,61	8,00	2,11
1994	1 de Janeiro	250,90 €	250,90 €	218,72 €	3,93	3,93	4,78	2,03
1995	1 de Janeiro	264,36 €	264,36 €	232,44 €	5,36	5,36	6,27	1,92
1996	1 de Janeiro	277,83 €	277,83 €	249,40 €	5,10	5,10	7,30	2,01
1997	1 de Janeiro	288,55 €	288,55 €	261,87 €	3,86	3,86	5,00	2,03
1998	1 de Janeiro	299,78 €	299,78 €	275,34 €	3,89	3,89	5,14	2,04
1999	1 de Janeiro	312,00 €	312,00 €	289,55 €	4,08	4,08	5,16	2,04
2000	1 de Janeiro	324,72 €	324,72 €	305,26 €	4,08	4,08	5,43	2,04
2001	1 de Janeiro	341,18 €	341,18 €	327,21 €	5,07	5,07	7,19	2,09
2002	1 de Janeiro	354,96 €	354,96 €	348,08 €	4,04	4,04	6,38	2,00
2003	1 de Janeiro	363,73 €	363,73 €	360,26 €	2,47	2,47	3,50	2,00
2004	1 de Janeiro	372,91 €	372,91 €	372,91 €	2,52	2,52	3,51	2,00
2005	1 de Janeiro	382,20 €	382,20 €	382,20 €	2,49	2,49	2,49	2,00
2006	1 de Janeiro	393,60 €	393,60 €	393,60 €	2,98	2,98	2,98	2,00
2007	1 de Janeiro	411,06 €	411,06 €	411,06 €	4,44	4,44	4,44	2,00
2008	1 de Janeiro	434,52 €	434,52 €	434,52 €	5,71	5,71	5,71	2,00
2009	1 de Janeiro	459,00 €	459,00 €	459,00 €	5,63	5,63	5,63	2,00
2010	1 de Janeiro	484,54 €	484,50 €	484,50 €	5,56	5,56	5,56	2,00

Fonte: JORAM/Diários da República

(1) O aumento % foi calculado em relação ao valor do período imediatamente anterior

Nota: Os acréscimos regionais foram introduzidos a partir de 1987 (inclusivé)